

C Ó P I A

233 - 25 novembro de 1968

Dispõe sobre a extinção da EATEP
e dos CEOSE

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e

Considerando que cessaram os efeitos do Convênio MEC-INEP-CONTAP-USAID, que deu origem aos trabalhos da EATEP (Equipe de Assistência Técnica ao Ensino Primário);

Considerando que a EATEP já procedeu à discussão e divulgação dos estudos e experiências realizados em decorrência de aludido Convênio;

Considerando que os relatórios dos CEOSE (Colóquios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Educação), vêm mostrando, cada vez mais, a necessidade de entrosamento permanente e harmonioso com os órgãos regionais de estudo e planejamento;

Considerando que o espírito da assistência técnica consiste em criar nos Estados condições para o melhor aproveitamento dos seus próprios recursos humanos na formulação e execução de planos de educação;

Considerando que estão-se constituindo nos Estados organismos especiais para pesquisa e planejamento das atividades educacionais;

Considerando que a assistência técnica deve situar-se dentro de um plano geral e global, coerente com a política educacional, e ao mesmo tempo diversificar-se para atender às solicitações específicas dos Estados;

Considerando, ainda, que o êxito da assistência técnica depende da unidade conceptual na sua formulação e do "modus faciendi" da sua implantação;

Considerando, finalmente, que só se manterá tal unidade de pensamento e de atuação do INEP se os trabalhos de assistência técnica forem realizados com a participação de seus setores básicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintas, a partir de 1º de janeiro de 1969, as funções atribuídas, isoladamente, à EATEP e aos CEOSE.

Art. 2º - Os Coordenadores da EATEP e dos CEOSE, ao elaborarem os relatórios das atividades no corrente exercício, farão a indicação completa do pessoal em serviço nos respectivos núcleos, bem como o inventário dos bens à sua disposição.

Art. 3º - A partir de 1º de janeiro de 1969, e enquanto não se organizarem, sob forma definitiva, os serviços de assistência técnica do INEP, todos os entendimentos vinculados às atividades que a EATEP e os CEOSE realizarem, serão encaminhados, exclusivamente, pela direção do INEP que, para esse fim, disporá de uma Assessoria Especial, composta dos atuais Coordenadores dos núcleos de trabalho em fase de extinção e de representantes da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica, da Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais, da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, (estas três do CBPE), e da Coordenação do Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ass. Guido Ivan de Carvalho
Diretor Substituto

CEOSE - Anotações para Relatório das Atividades

Nota: Há um documento anterior a constituição dos CROSE, redigido em 27/8/65, planificando a criação e esboçando o programa dos "Colóqui os Regionais sobre Organização e Planejam~~en~~to da Educação" (CROPE).

Proc. 32.229/66: dando início a formação dos CEOSE (CROSE)

Of. 707/MEC de 17/6/66 do: Dr. Carlos Pasquale - Diretor do INEP
ao: Exmo. Ministro da Educação
Dr. Pedro Aleixo

18/6/66 - Despacho do Ministro mandando proceder-se a exposição de moti-
vo.

? - Em

17/7/66 - Of. nº 402/MEC do: Ministro Raymundo Moniz de Aragão, comunican-
do a criação do CROSE e solicitando autoriza-
ção do Presidente da República para a remune-
ração dos trabalhos na forma prevista pelos
Decretos nº 54003, de 3/7/64 e nº 56875, de
15/9/65.

X 31/8/66 - o Presidente H. Castelo Branco despachou favoravelmente.

5/9/66 - Publicação no diário oficial seção I, Parte 1 pg. 10215 -
PR 8204/66.

16/8/66 - Nº 142 - Portaria do Dr. Carlos Correa Mascaro, Diretor do
INEP, nomeando o Prof. Durmeval Trigueiro Men-
des para as funções de Coordenador dos CROSE.

16/8/66 - Nº 143 - Portaria do Dr. Carlos C. Mascaro nomeando a Profª Eu-
lina Fontoura de Carvalho para membro da Co-
missão dos CROSE.

1/9/66 - Nº 152 - Portaria do Dr. Carlos C. Mascaro nomeando o Prof. Pau-
lo de Almeida Campos, membro da Comissão dos
CROSE.

10/10/66 - Memorando nº 1 - O Coordenador dos CROSE, Prof. Durmeval Tri-
gueiro submete à aprovação do Diretor do INEP
os quantitativos a serem pagos aos técnicos
brasileiros dos CROSE: Cr\$ 600,00 ao Coord-
enador e Cr\$ 500,00 a cada 1 dos 2 técnicos.

10/10/66 - Memorando nº 1 - O Dr. Carlos Mascaro autoriza a remuneração
proposta.

20/10/66 - Proc. 61.276/66 O Dr. Carlos Mascaro em Of. 236 apresenta a
tabela de remuneração do pessoal dos CROSE e
a sujeita à aprovação do Ministro. Apresenta
também o esquema financeiro.

21/10/66 - O Ministro despacha aprovando a tabela e o
esquema.

7/12/66 - Nº 216 Portaria do Diretor do INEP nomeando Regina Coeli da
Rocha Freire Secretária Executiva dos CROSE,
a partir de 28/11/66, de acôrdo com o proces-
so 61.276/66.

- 7/12/66 - Nº 217 Portaria do Diretor do INEP nomeando Edith Ferreira En-
gelde para as funções de Secretária Bilingüe
de acôrdo com o processo 61.276/66.
- 7/12/66 - Nº 218 Portaria do Diretor do INEP nomeando Vanda Maria Gomes
da Cruz para as funções de Secretária Bilin-
güe, de acôrdo com o proc. 61.276/66.
- 2/1/67 - Nº 3 Portaria do Diretor do INEP designando D. Eulina Fon-
toura de Carvalho, Membro dos CROSE.

PRIMEIROS CONTATOS DOS PERITOS DA UNESCO

- 11/7/66 - Ofício nº 093 - Faz referência a viagens do Prof. Jacques
Torfs a Belo Horizonte para visitar os diri-
gentes do CRPE e a Brasília para discutir com
o Dr. Armando Hildebrand e técnicos.
- 14/7/66 - Ofício nº 094 - encaminha um relatório do Prof. Pierre Furter
ao assistente especial da Casa Civil do Gover-
nador da Guanabara.
Assunto: Plano de erradicação do analfabetis-
mo - Observações sôbre o plano elaborado pela
assistência especial da Casa Civil.
- 20/7/66 - Ofício nº 102 - O Prof. Jacques Torfs oficia ao Chefe da Mis-
são da UNESCO, fazendo observações a respeito
de sua viagem a Belo Horizonte, solicitada pe-
lo CRPE para orientação técnica às investiga-
doras do Centro, particularmente sôbre amostragem e estatística. (cc. ao Dr. Mascaro e Dr. Durmeval).
- 22/7/66 - Ofício nº 104 - Prof. Jacques Torfs oficia ao Dr. Mascaro: fa-
la de uma viagem a São Paulo e a Brasília pa-
ra prestar assistência técnica 1º) na organi-
zação de um ponto focal de estudos das neces-
sidades e disponibilidades da mão-de-obra; 2º)
examinar mais detalhadamente os programas de
televisão educativa; 3º) reunir informações a-
dicionais para os CROSE.
- X 28/7/66 - Ofício nº 120 - O prof. Jacques Torfs encaminha ao Dr. Masca-
ro o esboço de programa dos CROSE, elaborado
pelos membros da Missão da UNESCO.
- X 1/8/66 - Ofício nº 121 - O Prof. Debrun oficia ao Dr. Mascaro' dizendo
haver entregue o projeto dos CROSE, frisando
considerar válida a primeira cópia onde intro-
duziu algumas correções e modificações no to-
cante à primeira semana prevista nos colóquios.
- 1/8/66 - Ofício nº 122 - Relatório do Prof. Debrun sôbre os "Problemas
Educacionais da Universidade da Bahia", diri-
gido ao Prof. Marques, depois da visita do
prof. Debrun à Universidade da Bahia.
- 1/8/66 - Ofício nº 123 - Relatório do Prof. Debrun sôbre a Reforma da
Universidade da Bahia.
- 1/8/66 - Ofício nº 124 - O prof. Furter anuncia ao Dr. Mascaro ter a-
ceito fazer uma conferência na Fac. de Educa-
ção de Sta. Catarina, por considerá-la nas
suas atividades nos CROSE.

- 29/9/66 - Ofício nº 206 - Memorando do Prof. Torfs ao Dr. Mascaro sobre seu programa de trabalho em outubro.
- 29/9/66 - Ofício nº 207 - Do Prof. Torfs ao Dr. Mascaro sobre as especificações do seu cargo estabelecidas pela UNESCO.
- 12/10/66 - Memor. nº 219 - encaminhando documento AB sobre novos modelos propostos para a projeção das cifras da população e para o cálculo da distribuição da população por grupos etários.
- 12/10/66 - Memor. nº 220 - Do Prof. Torfs encaminhando Documento AS-2 sobre estudos para os trabalhos da Comissão de Reestruturação da SEC de S.Paulo.
- 14/10/66 - Ofício nº 226 - Do Prof. Torfs encaminhando ao Dr. Durmeval Trigueiro uma revisão do calendário geral dos CROSE.
- 20/10/66 - Ofício nº 235 - Do Prof. Durmeval Trigueiro ao Dr. Mascaro pedindo seja aberta conta na Agência Botafogo do Banco do Brasil em nome dos CROSE e pedindo um depósito inicial de 50.000.000 cruzeiros.
- 1/11/66 - Ofício nº 238 - Pedido de passagem para o Prof. Torfs ir a Belo Horizonte dar a 3ª Conferência sobre "Técnicas de Estatística e Amostragem" ao CRPE de Minas Gerais.
- × 1/11/66 - Ofício nº 239 - Prof. Torfs encaminha ao Dr. Mascaro o Documento AD sobre "Definição Geral dos Planos".
- 14/11/66 - Ofício nº 242 - O Prof. Torfs pede autorização e passagem para ir a S.Paulo em 21/11/66 para participar, a convite do Secretário de Educação, das discussões da Comissão de Reestruturação.
- 14/11/66 - Ofício nº 243 - O Prof. Torfs encaminha ao Dr. Arlindo L. Correa os documentos AS-3 e AT.
- 18/11/66 - Ofícios nºs 246, 247, 248 - O Dr. Mascaro abre conta corrente nas principais Companhias Aéreas, em nome do CROSE.
- 30/11/66 - Ofício nº 251 - Prof. Torfs pede autorização de viagem, a fim de definir as características dos CROSE, aos estados: S.Paulo, Paraná e Sta. Catarina.
- 30/11/66 - Ofício nº 252 - O Prof. Debrun pede autorização para expor o projeto dos CROSE nos Estados de Mato Grosso, Acre e Território de Rondônia.
- 12/12/66 - Ofício nº 262 - De regresso de S.Paulo o Prof. Torfs encaminha ao Prof. Durmeval Trigueiro os documentos recolhidos.
- 23/12/67 - Ofício nº 271 - O Prof. Torfs encaminha ao Prof. Durmeval Trigueiro o material recolhido em Sta. Catarina.
- 23/12/66 - Ofício nº 273 - O Prof. Torfs encaminha ao Prof. Durmeval Trigueiro o material recolhido em S.Paulo.

- × 30/12/66 - Circular (a - Carta circular do Dr. Carlos Correa Mascaro a partir nº299) todos os reitores, secretários e presidentes dos CRPE, explicando os CROSE, marcando o início para março e apresentando os professores.
- 5/1/67 - Ofício nº 329 - O Prof. Torfs encaminha documentos enviados pelo Prof. Oswaldo Ferreira de Melo de Sta. Catarina.
- 16/1/67 - Ofício nº 363 - O Prof. Torfs encaminha documentos recolhidos no Ceará.
- 16/1/67 - Ofício nº 364 - O Prof. Torfs encaminha documentos que recolheu no Rio Grande do Norte.
- 17/1/67 - Ofício nº 366 - O Prof. Torfs comunica sua intenção de ir a S. Paulo entre 23 e 24 de janeiro para preparar os CROSE.
- 19/1/67 - Ofício nº 380 - O Prof. Torfs encaminha o material que recolheu em sua viagem a S. Paulo.
- 19/1/67 - Ofício nº 381 - O Prof. Torfs encaminha material que recolheu em sua visita ao Ceará.
- × 17/1/67 - Ofício nº 382 - O Prof. Debrun oficia ao Prof. Luiz Pereira, do Centro de Sociologia Industrial do Trabalho (CESIT), explicando os CROSE e convidando-o para participar deles, na qualidade de conferencista.
- 17/1/67 - Ofício nº 383 - A mesma coisa ao Prof. Roque Spencer Maciel de Barros.
- 18/1/67 - Ofício nº 384 - O Prof. Debrun oficia ao Prof. Wilson Rodrigues, Secretário de Educação do Mato Grosso, comunicando que Cuiabá foi escolhida como sede da 4ª Semana dos CROSE, no grupo B. Manda o novo cronograma e faz sugestões.
- × 23/1/67 - Ofício nº 385 - O Prof. Debrun encaminha documentos ao Dr. Mascaro: 1) Relatório dos CROSE (Nº358)
2) Ofício nº 382
3) " " 383
4) " " 384
- 27/1/67 - Ofício nº 399 - O Prof. Torfs oficia ao Prof. Durmeval Trigueiro, relatando sua visita a João Pessoa, Pb. e fornecendo informações sobre os problemas educacionais do Estado.
- 27/1/67 - Ofício nº 400 - O Prof. Torfs oficia ao Prof. Durmeval Trigueiro, fornecendo uma lista de participantes dos CROSE, de Sta. Catarina.
- 30/1/67 - Ofício nº 404 - O Prof. Torfs encaminha ao Prof. Durmeval Trigueiro documentos que recolheu em sua viagem a S. Paulo.
- 3/1/67 - Ofício nº 412 - O Prof. Debrun encaminha ao Dr. Mascaro os relatórios sobre a Organização dos CROSE nos Estados do Piauí e Maranhão.

- 21/2/67 - Ofício nº 427 - O Prof. Paulo Almeida Campos se refere ao recebimento de recortes de jornais mandados pelo Prof. Alvaro Magalhães sobre a realização CROSE em Pôrto Alegre a 10/1/67.
- 22/2/67 - Ofício nº 430 - Encaminhando o Relatório de viagem ao Rio G. do Sul of. 428 do Prof. Paulo A. Campos.
- 6/3/67 - Ofício nº 456 - Of. do Prof. Durmeval ao Dr. Edson Franco, acolhendo com prazer sua presença nos trabalhos que o CROSE realizarão na Paraíba.
- 8/3/67 - Ofício nº 459 - Of. do Dr. Durmeval ao Dr. Mascaro enunciando o programa dos CROSE.
- * 28/3/67 - Ofício nº 465 - Of. do Dr. Durmeval sobre a reformulação dos a 479 CROSE em CEOSE.
- /3/67 - Docum. nº 461 - Dados sobre Atuação do Governo Federal no Setor do Ensino - Est. da Paraíba.
- x /4/67 - Ofício nº 496 - (Reformulação do ofício 459) sobre a reforma CROSE em CEOSE.
- 14/4/67 - Ofício nº 582 - Prof. Furter acusa recebimento do relatório do Coordenador do PINA e encaminha a cópia do relatório sobre Educação de Base na Paraíba e suas possíveis ligações com o PINA.
- /4/67 - Docum. nº 584 - Dados sobre a Atuação do Governo Federal no e 591 Setor do Ensino - Est. de Sergipe
- * 18/4/67 - Ofício nº 588 - Of. do Prof. Durmeval comunicando a etapa inicial do Colóquio em Sergipe.
- 12/5/67 - Ofício nº 607 - Sobre o Colóquio de Curitiba a ser realizado de 22 a 27/5/67 (Do Prof. Durmeval ao Dr. Luiz Carlos Sibut).
- 12/5/67 - Ofício nº 608 - Of. do Dr. Durmeval ao Dr. Mascaro enviando o programa de trabalhos a ser desenvolvido junto à SEC/Paraná.
- 22/5/67 - Ofício nº 619 - Of. da Secretária Executiva ao Chefe da Mis - são UNESCO encaminhando o relatório do Prof. Torfs sobre os Colóquios em Sergipe.
- 5/6/67 - Ofício nº 622 - Encaminhando of. do Prof. Torfs ao Prof. Durmeval sobre o relatório Colóquios em Sergipe.
- 6/6/67 - Ofício nº 623 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Carlos Ovídio Lopes de Mendonça, agradecendo remessa documentos U.R.N. e comunicando ida Paraíba para prosseguir trabalhos CEOSE.
- 8/6/67 - Ofício nº 627 - Sugestões do Prof. Torfs para "Programa de Treinamento em Planejamento Educacional".
- 4/7/67 - Ofício nº 658 - Of. Do Prof. Durmeval ao Sr. Luis Lesseigneur de Faria sobre CEOSE em Sta. Catarina, desculpando-se a si e ao Prof. Maciel da impossibilidade de comparecer aos trabalhos da primeira etapa dos CEOSE em Sta. Catarina.

- 6/7/67 - Ofício nº 661 - Of. do Prof. Durmeval sobre a viagem do Prof. Debrun para a elaboração final do Relatório CEOSE/Sergipe.
- 6/7/67 - Ofício nº 662 - Of. do Prof. Durmeval comunicando ida do Prof. Debrun a fim de articular CEOSE/Recife.
- 6/7/67 - Ofício nº 663 - Of. do Prof. Durmeval comunicando ida do Prof. Debrun a fim de articular CEOSE/Alagoas.
- 6/7/67 - Ofício nº 664 - Ofício do Prof. Durmeval comunicando a SUDENE o CEOSE/Recife e pedindo seu apoio e cooperação.
- 13/7/67 - Ofício nº 666 - Of. do Prof. Debrun entregando contribuição do relatório CEOSE/Paraná e constatando entrega relatório Sergipe (nº 617).
- 1/7/67 - Docum. nº 667 - Dados sobre Atuação do Governo Federal no Setor do Ensino - Est. de Sta. Catarina.
- 1/7/67 - Docum. nº 668 - Dados sobre Atuação do Governo Federal no Setor do Ensino - Est. do Rio Grande do Sul.
- 14/7/67 - Ofício nº 670 - Of. do Prof. Durmeval apresentando Prof. Debrun (a fim de estudar colaboração e época do Colóquio com a SEC/Bahia).
- 31/7/67 - Ofício nº 676 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. José Medeiros Vieira sobre a estruturação da SEC/Paraíba.
- 4/8/67 - Ofício nº 692 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Durmeval apresentando Variantes A e B sobre Projeto de Reestruturação da SEC/Paraíba.
- 9/8/67 - Ofício nº 696 - Carta ao Prof. José Medeiros Vieira sobre SEC/Paraíba e comentários sobre Variantes.
- 16/8/67 - Ofício nº 697 - Of. do Prof. Debrun ao Dr. Benedito Hybi Cerqueira sobre CEOSE/Alagoas entre 20 e 30/9/67.
- 18/8/67 - Ofício nº 711 - Of. do Prof. Debrun ao Dr. Carlos Alberto Sampaio sobre partes do relatório referente ao Ensino Primário e Médio/Sergipe.
- 1/8/67 - Docum. nº 712 - Dados sobre Atuação do Governo Federal no Setor do Ensino - Est. de Pernambuco.
- 29/8/67 - Ofício nº 715 - Of. de Jader de Medeiros Britto (Assessor dos CEOSE) versando sobre remuneração de professores do Ensino Primário e dados de professores que realizam cursos de aperfeiçoamentos.
- 29/8/67 - Ofício nº 716 - Enumeração dos documentos do Prof. Torfs de Janeiro/Agosto de 67.
- 22/9/67 - Ofício nº 735 - 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais. Documentos 1, 2 e 3.
- 22/9/67 - Ofício nº 736 - Versão do Ante-projeto da Reorganização da SEC/Paraíba. (Of. do Prof. Debrun enviando a versão ao Prof. José Medeiros Vieira).

- 25/9/67 - Ofício nº 737 - Ofício do Prof. Torfs ao Prof. Durmeval enviando o Doc/BK sobre "Recomendações sobre a Reforma Administrativa da SEC/R.Grande do Sul.
- 25/9/67 - Ofício nº 741 - Of. do Prof. Torfs enviando o Doc./BO "Recomendações sobre Organização Administrativa dos Sistemas de Planejamento Educacional" do Est. de Sta. Catarina.
- 25/9/67 - Ofício nº 743 - Of. do Prof. Torfs enviando Doc/BN "Recomendações sobre reorganização da SEC/Goiás."
- 28/9/67 - Ofício nº 757 - Of. do Prof. Debrun a SEC/Sergipe sobre "1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração". (Comunicação do ciclo e pedido de participantes)
- 29/9/67 - Ofício nº 760 - Of. do Prof. Debrun a SEC/Sta. Catarina sobre "1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais". (Comunicação do ciclo e pedido de participantes).
- 29/9/67 - Ofício nº 761 - Of. do Prof. Debrun ao Conselho Estadual de Educação /Sta. Catarina sobre comunicação e pedido de participantes do "1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administ. Educacionais".
- 2/10/67 - Ofício nº 765 - Of. do Prof. Debrun a SEC/Piauí sobre comunicação e pedido de participantes do "1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administ. Educacionais".
- 2/10/67 - Ofício nº 766 - Of. do Prof. Debrun a SEC/Maranhão sobre comunicação e pedido de participantes do "1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administ. Educacionais".
- 2/10/67 - Ofício nº 767 - Of. do Prof. Torfs a SEC/Bahia sobre comunicação e pedido de participantes do "1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administ. Educacionais".
- 2/10/67 - Ofício nº 768 - Of. do Prof. Torfs a SEC/R.G.Sul sobre comunicação e pedido de participantes do "1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administ. Educacionais".
- 4/10/67 - Ofício nº 769 - Of. do Prof. Debrun a SEC/Paraíba expondo filosofia sugerida para o Departamento de Cultura.
- 9/10/67 - Ofício nº 780 - Of. Do Prof. Durmeval a SEC/Pernambuco sobre comunicação e pedido de participantes do "1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administ. Educacionais".
- 9/10/67 - Ofício nº 781 - Of. do Prof. Durmeval a SEC/Paraná sobre comunicação e pedido de participantes do "1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administ. Educacionais".
- 9/10/67 - Ofício nº 782 - Of. do Prof. Durmeval a Universidade Federal/Paraná sobre comunicação do ciclo e convidando o Prof. Véspero Mendes para participar do "1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administ. Educacionais".
- 3/10/67 - Docum. nº 783 - Doc/BQ do Prof. Torfs "Recomendações a SEC/Bahia".

- 13/10/67 - Ofício nº 786 - Of. do Prof. Debrun a SEC/Mato Grosso sobre comunicação e pedido de participantes do "1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administ. Educacionais".
- X 10/10/67 - Docum. nº 788 - Doc/BP do Prof. Torfs "Matemática do Planejamento Educacional", 1 - Modelos Sócio-Culturais.
- 10/10/67 - Docum. nº 791 - Doc/BU do Prof. Torfs "Assistência Técnica Estrangeira".
- 19/10/67 - Ofício nº 799 - Of. do Prof. Debrun ao Dr. Mascaro sobre a transferência da data marcada para o início do "1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administ. Educacionais".
- 23/10/67 - Ofício nº 801 - Of. do Prof. Torfs ao CEE/Pôrto Alegre enviando doc. "Matemáticas Educacionais"- Análise das estimativas do CEE para 1960 e 1964.
- 24/10/67 - Ofício nº 802 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Durmeval enviando contribuição ao relatório de Sta. Catarina.
- 30/10/67 - Ofício nº 808 - Of. do Prof. Durmeval ao Dr. Lincoln Cavalcante sobre a participação do CEOSE na SUDENE.
- 30/10/67 - Ofício nº 809 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Durmeval enviando docs. referentes ao Relatório CEOSE/Sergipe.
- 31/10/67 - Ofício nº 810 - Profs. Debrun e Torfs enviam ao Dr. Orlando Ferreira de Melo do CEE de Sta. Catarina docs. referentes ao Relatório CEOSE/Sta. Catarina.
- 31/10/67 - Ofício nº 811 - Igual ao nº 810, porém enviado ao Dr. Galileu Craveiro do Amorim, Secretário da Educação e Cultura de Sta. Catarina.
- 1/11/67 - Ofício nº 813 - Prof. Torfs envia a D. Thelma do Amaral, Secretária Geral do MEC os Docs.: AD, AJ, BD, BE, BP, BO, BK., para o "1º Ciclo de Estudos sobre Planejamento e Administração Educacionais".
- 3/11/67 - Ofício nº 815 - Prof. Debrun envia a D. Thelma do Amaral, Secretária-Geral do MEC recomendações sobre "1º Ciclo de Estudos sobre Planej. e Administ. Educacionais".
- 3/11/67 - Ofício nº 818 - Of. do Prof. Torfs ao Dr. Carlos Pasquale enviando comentários sobre "Os sistemas do SENAI de São Paulo".
- 3/11/67 - Ofício nº 819 - Of. do Prof. Torfs ao Dr. Pasquale sobre "Alguns Comentários sobre o Plano Nacional de Metas".
- X 3/11/67 - Ofício nº 820 - Of. do Prof. Torfs ao Dr. Mascaro sobre "Problemas do Magistério Primário".
- X 13/11/67 - Ofício nº 824 - D. Regina envia a D. Stela Santos a lista dos Estados Prioritários no programa dos CEOSE para o próximo triênio.
- 27/11/67 - Ofício nº 830 - Of. do Prof. Durmeval a SEC/Acre sobre o adiamento do 1º Ciclo de Estudos de Planej. e Administração Educacionais.

- 27/11/67 - Ofício nº 831 - Idem a SEC/Sergipe
- 27/11/67 - Ofício nº 832 - Idem a SEC/R.Grande do Sul
- 27/11/67 - Ofício nº 833 - Idem a SEC/Minas Gerais
- 27/11/67 - Ofício nº 834 - Idem a SEC/S.Paulo
- 27/11/67 - Ofício nº 835 - Idem a SEC/Sta. Catarina
- 27/11/67 - Ofício nº 836 - Idem a SEC/Rio de Janeiro
- 27/11/67 - Ofício nº 837 - Idem a SEC/R.Grande do Norte
- 27/11/67 - Ofício nº 838 - Idem a SEC/Guanabara
- 27/11/67 - Ofício nº 839 - Idem a SEC/Paraná
- 27/11/67 - Ofício nº 840 - Idem a SEC/Paraíba
- 27/11/67 - Ofício nº 841 - Idem a SEC/Pará
- 27/11/67 - Ofício nº 842 - Idem a SEC/Mato Grosso
- 27/11/67 - Ofício nº 843 - Idem a SEC/Maranhão
- 27/11/67 - Ofício nº 844 - Idem a SEC/Goiás
- 27/11/67 - Ofício nº 845 - Idem a SEC/Espírito Santo
- 27/11/67 - Ofício nº 846 - Idem a SEC/Brasília
- 27/11/67 - Ofício nº 847 - Idem a SEC/Ceará
- 27/11/67 - Ofício nº 848 - Idem a SEC/Pernambuco
- 27/11/67 - Ofício nº 849 - Idem a SEC/Piauí
- 27/11/67 - Ofício nº 850 - Idem a SEC/Bahia
- 27/11/67 - Ofício nº 851 - Idem a SEC/Amazonas
- 27/11/67 - Ofício nº 852 - Idem a SEC/Alagoas
- 28/12/67 - Ofício nº 895 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. José Medeiros Vieira, SEC/Paraíba, sobre treinamento de um especialista em estatística, o Sr. Marco Antônio Pimentel.
- × 28/12/67 - Ofício nº 896 - Of. do Prof. Torfs ao Dr. Mascaro sobre "Assistência a Sergipe".
- 28/12/67 - Ofício nº 898 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Carlos F. Maciel, do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Recife, sobre CEPEPE para Recife e atividades em Alagoas.
- 23/1/68 - Ofício nº 920 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Durmeval, em Paris sobre os CEOSE na Paraíba, Pernambuco, Sergipe e outras informações diversas.
- 7/2/68 - Ofício nº 924 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Carlos Alberto Sampaio sobre "A Educação de Adultos no Sergipe e a possível colaboração da UNESCO nesse setor".

- 14/2/68 - Ofício nº 927 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. José Medeiros, SEC/Paraíba, sobre a próxima viagem do estatístico Marco Antônio Pimentel, no dia 2/3/68.
- 16/2/68 - Ofício nº 929 - Memorandum sobre a reunião do dia 19/12/67, na SEC/Pernambuco.
Presentes: Dr. Roberto Magalhães Melo, Secretário de Educação.
Prof. Carlos Frederico Maciel, Membro do CEE.
Profª Cândida Maciel - Membro do CEE e diretora do CEPEPE.
Dr. Frederico Amorim, do CEOSE-EPEA
Prof. Jacques Torfs, do CEOSE-UNESCO
- 29/2/68 - Ofício nº 933 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Durmeval, em Paris, sobre o CEOSE, o MEC, o MINIPLAN e a SUDENE.
- 23/2/68 - Ofício nº 934 - Of. do Prof. Torfs ao Dr. Pasquale enviando algumas tabelas e comentários sobre a evolução provável da matrícula e das despesas com o ensino entre 1964 e 1970.
- 6/3/68 - Ofício nº 937 - Of. do Prof. Torfs ao Prof. Durmeval, enviando cópia do Doc/CJ sobre "Uma nova estimativa das despesas com o ensino no período 1964/1970".
- 5/3/68 - Ofício nº 939 - Of. do Prof. Torfs ao Dr. Mascaro, sobre a "estruturação dos órgãos da faixa normativa no MEC".
- 14/3/68 - Ofício nº 942 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Durmeval sobre "um programa de trabalho a curto prazo".
- 14/3/68 - Ofício nº 946 - Of. do Prof. Torfs ao Prof. Durmeval sobre "um programa de trabalho para os meses de março, a bril e maio".
- 18/3/68 - Ofício nº 948 - Of. do Prof. Debrun ao Prof. Carlos Maciel sobre a viagem a Recife, São Luís e Paraíba (CEOSE em São Luís e Teresina).
- 20/3/68 - Ofício nº 949 - Of. do Prof. Durmeval ao Dr. Arlindo Lopes Correa, do IPEA, sobre a próxima realização do CEOSE em São Luís e Teresina.
- 15/3/68 - Ofício nº 950 - Of. do Prof. Torfs ao Dr. José Antônio Silva Coutinho, Presidente da Comissão Estadual do Sa lário Educação de Minas Gerais, fazendo críticas e observações relativas aos trabalhos desenvolvidos pela CESE.
- 25/3/68 - Ofício nº 960 - Of. do Prof. Durmeval ao Dr. Craveiro do Amorim SEC/Sta. Catarina, sobre o CEOSE no referido Es tado, em abril próximo, com a viagem dos peritos da UNESCO e dele próprio.
- 25/3/68 - Ofício nº 961 - Of. do Prof. Durmeval ao Dr. Carlos Alberto Moro, SEC/Paraná, sobre o CEOSE no referido Esta do, em abril próximo, com a viagem dos peritos da UNESCO e dele próprio.
- 8/4/68 - Ofício nº 973 - Of. do Prof. Durmeval ao Dr. Lydio Martinho Calado, Diretor da Faculdade de Educação de Sta. Catarina, remetendo o Of. 960.

Anexo 1

1-S.C.
2-Gab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

32226

JUL 7 AM 8 39

Op 707

Em 17 junho de 1966

Do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto

Senhor Ministro:

*A critério da proposta
para a exposição
na reunião
de 18-11-1966
ao Sr. ...*

Procurando tornar realmente possível a organização da educação nacional à base da ação primordial dos sistemas de ensino estaduais e autônomos - imperativo expressamente estabelecido pela Constituição de 1946, como decorrência da própria natureza do regime federativo - a Lei de Diretrizes e Bases, me nos que um rígido regulamento, constitue uma carta de princípi os suficientemente precisos, mas, também, bastante flexíveis, pa ra comportar pluralidade de situações e experiências.

2. Por outro lado, a LDB coloca a planificação como uma necessidade inarredável do desenvolvimento da educação e con fere o encargo de estabelecê-la aos Conselhos de Educação, ór gãos colegiados cuja constituição deve ser representativa dos vários sistemas de ensino e das diversas correntes filosóficas.

3. A I Conferência (Brasília - 1965), que teve por fi nalidade o estudo da "Coordenação dos Recursos e Medidas para o Desenvolvimento da Educação Nacional", representou, na essência, a tomada de posição das autoridades federais e estaduais de en sino em relação ao conceito de planejamento da educação e à de finição dos órgãos natural e legalmente indicados para fazê-lo.

4. Entre as Recomendações aprovadas pela I Conferência avultam as que acentuam a oportunidade e a urgência do plano de

A Sua Excelência

Dr. Pedro Aleixo

Digníssimo Ministro da Educação e Cultura

educação, mas admitem que o planejamento pode começar por esforço mais modesto de simples racionalização dos recursos financeiros, técnicos e humanos, para atingir, em curto prazo, formas mais complexas de planejamento.

5. Nesse sentido recomendava a Conferência: a) reorganização dos serviços técnicos e administrativos dos sistemas de ensino, tanto o federal como os estaduais, para ajustá-los à nova estrutura educacional do País; b) preparação sistemática de pessoal necessário ao desempenho das funções técnico-administrativas dos sistemas escolares; c) organização de serviços próprios de planejamento educacional e articulação dos mesmos com os serviços executivos do ensino e com os diferentes setores de planejamento do desenvolvimento nacional.

6. Aliás, tem constituído uma preocupação constante do INEP a necessidade de promover-se a revisão das estruturas técnicas e administrativas dos sistemas de ensino, que devem aparelhar-se para o desempenho das maiores responsabilidades que a lei lhes confere.

7. Considerando a acentuada e geral deficiência de quadros estaduais devidamente capacitados para o exercício dessas funções, propõe-se o INEP a promover, por todo o País, a realização sistemática de Colóquios, destinados, na essência, ao adestramento imediato do pessoal que já se encontra em serviço em funções administrativas, técnicas e normativas para o desempenho dessas novas atribuições.

8. O método de trabalho dos Colóquios será o de discutir, sob a forma de seminários, com os responsáveis pela administração do sistema de ensino, os problemas técnicos e administrativos relativos às organizações dos sistemas à luz da orientação dada pela Lei de Diretrizes e Bases.

9. Atendendo a que o referido pessoal, em virtude da natureza e importância das funções que desempenha na Administração Escolar, não poderia afastar-se dos cargos pelo espaço contínuo de dez a doze semanas, tempo mínimo, reputado necessário para o desenvolvimento do programa adequado, os Colóquios serão realizados no decurso de um ano, à razão de um seminário por mês. Para efeito de realização dos Colóquios será o País dividido em quatro ou cinco Regiões, realizando-se em cada Região uma série completa de seminários.

10. Para a realização dos Colóquios conta o INEP com a colaboração da UNESCO, que se propõe a fornecer, na medida de suas possibilidades, a assistência técnica que lhe for solicitada. Inicialmente, com o objetivo de preparar ante-projeto da organização do trabalho, à base de esquema apresentado pela Diretoria do INEP, esteve em nosso País, durante o terceiro trimestre do ano findo, o perito daquela organização Sr. Robert Davée.

11. Presentemente, com o propósito de colaborar na realização dos Colóquios, encontram-se em nosso País, à disposição do INEP, três outros peritos da UNESCO, Senhores Michel Debrun, Jacques Torfs e Pierre Furter.

12. Para o financiamento da realização dos Colóquios prevê o Plano de Aplicação de Recursos do INEP, relativo ao corrente exercício, a dotação de R\$ 200 000 000.

13. Nos termos do ante-projeto preparado deve agora o INEP designar três técnicos brasileiros do mais alto nível profissional para, conjuntamente com os peritos enviados pela UNESCO, constituírem o Grupo de Trabalho, a que caberá promover a realização dos Colóquios, desde a preparação final dos documentos básicos essenciais, relativos aos vários temas nos aspectos pertinentes às diversas Regiões e à singularidade de cada Estado, até a participação dos próprios seminários, para a apresentação e discussão dos temas, exame e solução dos problemas referentes / aos vários itens do programa a ser desenvolvido.

14. Tratando-se de serviços altamente qualificados, é evidente que os técnicos brasileiros a serem recrutados para esse trabalho não poderão deixar de ser remunerados condignamente e que o de colaboração de pessoal com o nível desejado dependerá da possibilidade de admiti-lo e remunerá-lo para prestação de serviço excepcional, de necessidade inadiável.

15. Configurando-se tais serviços como tarefa eventual, permite a legislação em vigor tal remuneração, motivo pelo qual solicito a Vossa Excelência que os trabalhos prestados pelos três técnicos brasileiros, que irão colaborar com técnicos da UNESCO no desenvolvimento dêsse trabalho da maior significação para o desenvolvimento dos sistemas de ensino, sejam remunerados na forma prevista pelos Decretos n.ºs 54 003, de 3.7.64, e 56 815, de 15.9.65.

16. O critério que se nos afigura justo e adequado para o efeito da remuneração devida será a atribuição de quantitativos mensais pela prestação de serviços, no valor de 400 a 600 mil cruzeiros. No caso de ser convocado técnico não residente na Guanabara e que, em função dos trabalhos, tiver de se ausentar de sua sede de serviço, a remuneração indicada deverá ser acrescida de diárias ou ajudas de manutenção na forma da regulamentação vigente.

17. Em caso análogo, pertinente à admissão de técnicos brasileiros para integrarem, com técnicos estrangeiros, os grupos de trabalho que, nos termos dos convênios celebrados entre o Ministério da Educação e a USAID/Brasil, e sob a orientação da Diretoria do Ensino Superior, Diretoria do Ensino Secundário e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos irão prestar assistência / técnica à administração federal para a reformulação do ensino superior e às administrações estaduais para o preparo de planos de ensino primário e médio, autorizou o Senhor Presidente da República o Ministério da Educação a efetuar as despesas necessárias para esse fim (PR-179-66: nº 13, de 4 de janeiro de 1966, Diário Oficial de 18.1.1966).

Colho o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu respeitoso apreço.



Carlos Pasquale
Diretor do INEP

E.M. nº

402

Em 11 de julho de 1966.

Colóquios Regionais sobre
a Organização dos Sistemas
de Ensino - Remuneração.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República:

O Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, irá desenvolver, em colaboração com a UNESCO, um projeto que, sob a denominação do Colóquios Regionais sobre a Organização dos Sistemas de Ensino (CROSE), visa à preparação do pessoal que se encontra em serviço no exercício de funções técnicas e administrativas de alto nível, tanto federais como estaduais, para o desempenho das novas atribuições, notadamente de planificação da educação, que a Lei de Diretrizes e Bases e as condições de desenvolvimento nacional tornam inadiáveis.

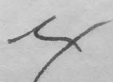
Prevê o projeto que o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos deverá designar três especialistas brasileiros da maior competência para integrarem, com os três técnicos da UNESCO, que já se encontram em nosso País, o Grupo de Trabalho que irá promover e orientar a execução do programa.

Tratando-se de serviços altamente qualificados, é evidente que não poderão deixar de ser remunerados condignamente e que a colaboração que o Ministério da Educação e Cultura necessita depende da possibilidade de ser a mesma conceituada como serviço excepcional de necessidade inadiável.

Configurando-se tais serviços como tarefa eventual, permite a legislação em vigor tal remuneração, motivo pelo qual, ao submeter o assunto a elevada consideração de Vossa Excelência, tenho a honra de solicitar sua necessária autorização para que os trabalhos prestados no desenvolvimento do projeto "Colóquios Regionais para Organização dos Sistemas de Ensino" sejam remunerados pela forma prevista pelos Decretos nº 54.003, de 3.7.64 e nº 56.875, de 15.9.65.

Cumpre-me esclarecer, outrossim, tendo em vista a exposição anexa do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, que, quando fôr convocado especialista domiciliado fora da Guanabara e que, em função dos trabalhos, tiver de ausentar-se de sua sede, deverão ser-lhe concedidas diárias ou ajuda de manutenção na forma da regulamentação vigente.

Respeitosamente,


Raymundo Moniz de Aragão

- PR 8.192-66 — Nº 522, de 22 de agosto de 1966. Afastamento do país, pelo período de sessenta dias, a partir de 7 de agosto do corrente ano, sem ônus para os cofres públicos, da servidora MARIA VIRGINIA GUEDES GOMES DA SILVA, d. Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Pará. "Autorizo. Em 26 de agosto de 1966". (Rest. ao MEC, em 5 de setembro de 1966).
- PR 8.193-66 — Nº 523, de 22 de agosto de 1966. Requisição, pelo Governo do Estado de Alagoas, nas condições que menciona, do servidor HEBEL QUINTELA OLIVEIRA, daquele Ministério. "Autorizo. Em 26 de agosto de 1966". (Rest. ao MEC, em 5 de setembro de 1966).
- PR 8.194-66 — Nº 526, de 23 de agosto de 1966. Afastamento do país, pelo período de um ano, a partir de 1º de setembro do corrente ano sem ônus para os cofres públicos, do servidor RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO, daquele Ministério. "Autorizo. Em 26 de agosto de 1966". (Rest. ao MEC, em 5 de setembro de 1966).
- PR 8.204-66 — Nº 402, de 11 de julho de 1966. Autorização para que os trabalhos prestados no desenvolvimento do projeto "Coloquios Regionais para Organização dos Sistemas de Ensino" sejam remunerados pela forma prevista pelos Decretos nº 54.003, de 3 de julho de 1964 e nº 56.875, de 15 de setembro de 1965. "De acordo. Em 31 de agosto de 1966". (Rest. ao MEC, em 5 de setembro de 1966).
- PR 8.205-66 — Nº 533, de 25 de agosto de 1966. Dispensa de ponto, no período de 14 a 20 de setembro do corrente ano, aos servidores públicos que sejam professores de contabilidade e comprovadamente participarem do I CONGRESSO INTERAMERICANO DE ENSINO SUPERIOR DE CONTABILIDADE, organizado sob o patrocínio daquele Ministério. "Autorizo. Em 26 de agosto de 1966".
- PR 8.206-66 — Nº 535, de 29 de agosto de 1966. Afastamento do país, pelo período de seis meses, a partir de 15 de setembro do ano em curso, sem ônus para os cofres públicos, da servidora ZELIA CHAGAS, daquele Ministério. "Autorizo. Em 31 de agosto de 1966". (Rest. ao MEC, em 5 de setembro de 1966).
- PR 8.207-66 — Nº 526, de 29 de agosto de 1966. Afastamento do país, pelo período de seis meses, a partir de 15 de setembro do ano em curso, sem ônus para os cofres públicos, da servidora MARIA APARECIDA CARVALHO DO VALE PEREIRA, daquele Ministério. "Autorizo. Em 31 de agosto de 1966". (Rest. ao MEC, em 5 de setembro de 1966).
- PR 8.208-66 — Nº 537, de 30 de agosto de 1966. Afastamento do país, sem ônus para os cofres públicos, do servidor FERNANDO DE OLIVEIRA LARA RESENDE, daquele Ministério a fim de integrar a Delegação do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, à Conferência de Teerã, a realizar-se a partir de 20 de setembro do ano em curso. "Autorizo. Em 31 de agosto de 1966". (Rest. ao MEC, em 5 de setembro de 1966).

ATOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL

— Telegrama Circular

- PR 7.760-66 — Nº 56, de 2 de setembro de 1966. (Dirigido aos Ministérios e órgãos diretamente subordinados à Presidência da República).
- Nº 56 de 2-9-66 Comunico Vossência Senhor Presidente República v.g. por despacho de dezoito agosto corrente ano v.g. publicado Diário Oficial de vinte e nove seguinte v.g. autorizou dispensa ponto médicos servidores públicos Federais e autárquicos que v.g. comprovadamente v.g. entre sete de outubro e quinze de novembro vindouro v.g. participarem do "Annual Meeting" da "American Academy Of Pediatrics" em Chicago — EE. UU. v.g. bem como aos I Congresso Latino-Americano de Pediatria e VIII Congresso Pan-Americano de Pediatria e XI Congresso Mexicano de Pediatria à realizar-se no México v.g. devendo dispensa abranger não só duração Cónclave v.g. como também período viagem servidores v.g. considerando meio transporte utilizado e observando-se v.g. ainda v.g. no que couber v.g. disposto Circular 2 57 de deste Gabinete pt Cordiais saudações — Luiz Navarro de Britto, Chefe Gabinete Civil Presidência República pt

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO Nº CCC-295-63

Relator: Dr. Ruy Vieira da Cunha

decisão

Como consta da Ata da Sessão número 63, de 24 de junho de 1963, o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos decidiu aprovar, por unanimidade, o voto do Relator no sentido de que cabia a alteração do enquadramento e funções da Universidade do Brasil, operada pelo Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, para o fim da inclusão de Gui-

therme Elias Barbosa como Instrutor do Ensino Superior, código EC-504-16. Sala das Sessões, 24 de agosto de 1966 — Paulo Poppe de Figueiredo, Presidente. — Aureo Bastos de Roura, Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro.

PROCESSOS NS. 71 — 1.176 — 1.322 — 1.514 E 1.583, DE 1964, E 617, DE 1965

Relator: Dr. Eloah Meirelles Gonçalves Barreto.

decisão

Conforme consta da Ata da Sessão nº 83, de 10 de agosto de 1965, o Ple-

nário da Comissão de Classificação de Cargos decidiu adotar, por unanimidade, o voto da Relatora no sentido de serem aprovados os pedidos de readaptações de servidores do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1966. — Paulo Poppe de Figueiredo, Presidente. — Aureo Bastos de Roura, Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro. — Tomás de Vilanova Monteiro Lopes, Membro.

PROCESSOS NS. CCC-849-64, 152, DE 1965, GB-426-66 e GB-605, DE 1966

DECISÃO

Como consta da Ata da Sessão número 80, de 3 de agosto de 1966, o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos decidiu adotar o voto do Relator no sentido de aprovar as readaptações de servidores do Serviço de Alimentação da Previdência Social referentes aos processos acima mencionados, com as seguintes exceções:

- Nelly Póvca da Mota, cuja readaptação foi negada porque amostragem de trabalho apresentada era típica do cargo de Oficial de Administração, não servindo para caracterizar o pretendido desvio funcional;
 - Goyaz Silva e Italdes Conceição Moura, cujas readaptações no cargo de Classificador de Carnes, face à discrepância de informações, deveriam ser objeto de reexame pela repartição de origem.
- Sala das Sessões, 29 de agosto de 1966. — Paulo Poppe de Figueiredo, Presidente. — Aureo Bastos de Roura, Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro. — Tomás de Vilanova Monteiro Lopes, Membro.

PROCESSOS NS. CCC-1.002-65 — 1.085-65 E 1.086-65

Relatora: D. Eloah Meirelles Gonçalves Barreto.

DECISÃO

Como consta das Atas das Sessões ns. 58, 61 e 76 de, respectivamente, 30 de maio — 6 de junho e 18 de julho de 1966, o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos decidiu adotar, por unanimidade, o voto da Relatora no sentido de aprovar os processos de readaptação de servidores do Departamento dos Correios e Telégrafos com exceção de 122 que foram convertidos em diligência e 41 negados assim distribuídos:

- Por serem as atribuições próprias do cargo ocupado:
 - José Evangelista Rodrigues — ocupante do cargo de Artífice de Aparelho de Telecomunicações A.804.8.A, para Técnico de Telecomunicações — P. 2202-12.A.
 - Pedro de Souza Cirineu — ocupante do cargo de Condutor de Malas CT.213.7.A para Postalista — CT.202.12.A.
 - José Soares de Souza — ocupante do cargo de Auxiliar de Tráfego Telegráfico CT.211.6 para Escriturário AF.201.8.A.
 - Edison Cassiano Alves, ocupante do cargo de Carteiro CT.201.14.C para Oficial de Administração — AF.201.14.B.
 - Waldir Santiago Martins — ocupante do cargo de Manipulante de Telégrafo CT.210.10 para Técnico em Telecomunicações P. 2002.12.A.
 - Haydée Teixeira Mendes — ocupante do cargo de Escriturário — AF.202.10.B para Oficial de Administração AF.201.12.A.
 - Décio Oliveira — ocupante do cargo de Técnico de Eletrônica — CT.111.12.A para Telegrafista — CT.207.12.A.

8) Alvaro Mendes Baptista — ocupante do cargo de Técnico de Eletrônica CT.111.14.B para Telegrafista CT.207.12.A.

9) Heloisa Pereira Abella — Mackenzie de Carvalho Silva — Emílio Rodrigues Godinho — Arnaldo Baglini Brandi — Francisco Salles Lapa Neto — Pedro Pontes da Silva — Aluizio Albuquerque Silva — Eduardo Mericoff Netto — Darcy Rodrigues — Gessy Silva Lampert — Leide Araújo Costa — Mauro José de Matos — Sebastião Alves do Prado — Mario Maurício de Aragão — Sebastião Sales Fleury Curado — Elói Cláudio Sales — Eduardo Paranaense Mendes — Edith Arruda — Aury Leal Sobrinho — Armando Antônio Rossi — Geraldo Dias Ferreira — Antônio Canela Neto — José Olímpio Ribeiro de Araújo — Maria Natalina Silva David — Oswaldo Pires Carneiro — Maria Lúcia de Araújo Viana Silva — Felizardo Brites — Euclides Lisboa — Zauri Medeiros e Waldemar de Aquino Leite, ocupantes do cargo de Manipulante de Telégrafo — CT.210.10 para Telegrafista — CT.207.12.A.

b) Por que o período de desvio foi de 17 de julho de 1960 a 29 de setembro de 1960, como Motorista e de 30 de setembro em diante como Manipulante de Tráfego Postal.

Aparecido de Oliveira Vale, ocupante do cargo de Mecânico de Motores a Combustão A.1305.8.A para Postalista CT.202.12.A.

c) Por que o período de desvio foi apenas de 23 de abril de 1958 a 10 de novembro de 1958 e 5 de fevereiro de 1959 a 28 de setembro de 1959.

Aureo de Barros Régio, ocupante do cargo de Carteiro CT.203.10.A para Postalista CT.202.12.A.

d) Por ter sido nomeado internamente em 24 de junho de 1960 e tomado posse em 10 de agosto de 1960. João Alfredo Lôbo Vasconcellos, 203.10.A para Postalista CT.202.12.A.

Salvador Barreto Membro — Sala das Sessões, 24 de agosto de 1966. — Paulo Poppe de Figueiredo, Presidente. — Aureo Bastos de Roura, Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro.

PROCESSO Nº CCC-1.154-65

Relator: Dr. Aureo Bastos de Roura.

DECISÃO

Conforme consta da Ata da Sessão nº 80, de 3 de agosto de 1966, o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos decidiu, por unanimidade, aprovar o voto do Relator no sentido de que fossem aprovadas as readaptações dos seguintes funcionários do Ministério da Aeronáutica:

- Yara Macedo Rabelo, de Oficial de Administração, código AF.201.16-C para Técnico de Administração, código AF.601.19.A;
- Luiz Plovesan, de Mecânico de Motores a Combustão, código A.1305.9.B para Mestre, código A.1801.13.A;
- João Fraga, de Servente, código GL.104.5 para Eletricista Instalador, código A.802.8.A;
- Benevenuto Martins dos Santos de Feltor, código GL.401.5 para Mestre de Obras, código P.1202.12.A;
- Natanael Lima de Almeida, de Fiscal de Aeroporto, código — CT.104.9.A para Oficial de Administração, código AF.201.12.A;
- Renato Oliveira, de Servente, código GL.104.5 para Almoçoarife, código AF.101.14.A;
- Moacyr Gaziere, de Servente, código GL.102.6.B para Oficial de Administração, código AF.201.12.A;
- Iza Soares, de Taquígrafa, código AF.501.14 para Oficial de Administração, código AF.201.14.B;
- Orlando Bernardino, de Artífice de Manutenção, código A.305.4 para

Oficial de Administração, código... AP.201.12.A;

10) Joaquim da Silva Cabral Filho, de Oficial de Administração, código AP.201.12.C para Técnico de Administração, código AF.601.19.A;

11) Gustavo de Castro Rebelo Filho, de Assistente de Administração, código AF.602.14.A, para Técnico de Administração, código AF.601.19.A, no quadro do Ministério da Indústria e Comércio;

12) Sulmar Bicudo Pinheiro, de Artífice de Manutenção, código A.305.6 para Oficial de Administração, código AF.201.12.A;

13) Zeferino Tavares Pimental Filho, de Artífice de Manutenção, código A.305.6 para Oficial de Administração, código AF.201.12.A.

Do mesmo modo, o Plenário decidiu indeferir a readaptação de Ayrton Castro de Aquino de Escriturário, código AF.202.10.B para Oficial de Administração, código AF.201.12.A, tendo em vista que o desvio do cargo não se processou em razão do interesse da Administração do Ministério da Aeronáutica já que o mesmo esteve requisitado no Tribunal Regional Eleitoral no período de 22 de janeiro de 1960 a 26 de novembro de 1962.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1966. — Paulo Poppe de Figueiredo, Presidente. — Aureo Bastos de Roure, Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro. — Tomás de Vilanova Monteiro Lopes, Membro.

PROCESSO Nº CCC-1.314-65

Relatora: D. Eloah Meirelles Gonçalves Barreto.

DECISÃO

Como consta da Ata da Sessão número 82, de 8 de agosto de 1966, o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos decidiu adotar, por unanimidade, o voto da Relatora que acompanhou o parecer da Divisão de Classificação de Cargos, do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo em que o Ministério da Educação e Cultura propôs o aproveitamento do pessoal da Faculdade de Direito de Curitiba, no sentido de:

a) que os servidores Helena Alves e Silva e Osvaldo Rodrigues Benevides fossem considerados aproveitados até 20 de maio de 1961 e 31 de março daquele mesmo ano, respectivamente, datas em que foram exonerados, a pedido;

b) que fosse alterada para 30 de janeiro de 1961, quando foi publicada a Lei nº 3.877, de 1961, a vigência das vantagens financeiras;

c) que fosse proposta, em separado e devidamente fundamentada, a criação de 18 (dezoito) cargos para atender às exigências de ensino da referida Faculdade.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1966. — Paulo Poppe de Figueiredo, Presidente. — Aureo Bastos de Roure, Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro. — Tomás de Vilanova Monteiro Lopes, Membro.

PROCESSO Nº CCC-GB-1.330-65

Relator: Dr. Tomás de Vilanova Monteiro Lopes.

DECISÃO

Conforme consta da ata da 80ª sessão, realizada no dia 3 de agosto de 1966, o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos resolveu, por unanimidade, aprovar o parecer do relator no sentido de deferir a reclassificação do enquadramento de Geraldo de Sousa Telles, do Ministério da Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1966. — Paulo Poppe de Figueiredo,

Presidente. — Aureo Bastos de Roure Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro. — Tomás de Vilanova Monteiro Lopes, Membro.

PROCESSO CCC-GB-606-66

Relator: Dr. Ruy Vieira da Cunha.

DECISÃO

Como consta da Ata da sessão número octogésima terceira, de 10 de agosto de 1966 o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos decidiu adotar, por unanimidade, o voto do Relator no sentido de ser aprovado o pedido de readaptação referente a Zilka Mobley Scofield Lima, do Serviço de Alimentação e Previdência Social.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1966. — Paulo Poppe de Figueiredo, Presidente. — Aureo Bastos de Roure, Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro. — Tomás de Vilanova Monteiro Lopes, Membro.

PROCESSO Nº CCC-GB-641-66

Relator: D. Eloah Meirelles Gonçalves Barreto.

DECISÃO

Como consta da Ata da Sessão número 82, de 8 de agosto de 1966, o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos decidiu adotar, por unanimidade, o voto da Relatora no sentido de manter o enquadramento provisório elaborado pela Divisão de Classificação de Cargos, do Departamento Administrativo do Serviço Público e classificou os cargos não enquadrados de conformidade com a documentação apresentada, dos servidores da Escola Industrial de Curitiba abrangidos pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1966. — Paulo Poppe de Figueiredo, Presidente. — Aureo Bastos de Roure, Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro. — Tomás de Vilanova Monteiro Lopes, Membro.

PROCESSO Nº CCC-GB-1.285-66

Relator: Dr. Paulo Poppe de Figueiredo.

DECISÃO

Conforme consta da Ata da reunião de 8 de agosto do corrente ano, o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos aprovou, por unanimidade, o voto do Relator no sentido de que fosse deferida a proposta do Conselho Nacional de Economia de criação das funções gratificadas no seu Quadro de Pessoal de Encargado do Setor de Imprensa e de Encarregado do Setor de Estatística, integrantes do Serviço de Documentação e Estatística, com os símbolos 7-F, acompanhando, na espécie, o parecer da Divisão de Classificação de Cargos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1966. — Paulo Poppe de Figueiredo, Presidente. — Aureo Bastos de Roure, Vice-Presidente. — Ruy Vieira da Cunha, Membro. — Eloah Meirelles Gonçalves Barreto, Membro. — Tomás de Vilanova Monteiro Lopes, Membro.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público,

usando da atribuição que me confere o item XVI do art. 85 do Regimento Interno do art. 35 do Reg. 50.679, de 31 de maio de 1961 resolve:

Nº GB-87-A — Aprovar as instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe singular de Nutricionista do Hospital dos Servidores do Estado — IPASE.

Instruções a que se refere a Portaria nº GB-87, de 29 de agosto de 1966, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe singular de nutricionista do Hospital dos Servidores do Estado — IPASE.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1 — Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2 — Sexo — Ambos.

3 — Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 40 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4 — Serviço Militar — O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar.

5 — Situação Eleitoral — O candidato deverá estar em dia com suas obrigações eleitorais.

6 — Habilitação Profissional — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar diploma de Nutricionista ou Dietista devidamente registrado nos órgãos competentes.

7 — Exemplos de Tarefas Típicas — Aos ocupantes de cargos desta classe poderão ser cometidas, entre outras as seguintes tarefas: organizar cardápios e fiscalizar a sua execução em refeitórios; executar regimes dietéticos nas clínicas; difundir, através de conferências, palestras e reuniões, regras práticas de alimentação racional e executar tarefas semelhantes e correlatas.

8 — Provas — As provas do concurso, todas de seleção (eliminatórias), serão as seguintes:

a) Prova Escrita Geral, que constará da resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

Noções de Patologia:

1 — Metabolismo basal. Fatores determinantes. Ação dinâmica específica e seu mecanismo. Alterações do M.B. em diferentes enfermidades.

2 — Enfermidades de carências: anemias, avitaminoses, hipoproteinemia, bócio endêmico.

3 — Enfermidades gástricas: gastrites, úlcera péptica e duodenal; síndromes fundamentais.

4 — Enfermidades do fígado e vias biliares: cirrose hepática e colestase colelitíase aguda e crônica.

5 — Enfermidades intestinais: constipação, diarreia, enterites e colites.

6 — Enfermidades renais: a) nefrite; b) nefrose; c) calculose renal.

7 — Enfermidades cardíovasculares: a) hipertensão; b) cardíacos compensados e descompensados.

8 — Diabetes Mellitus. Estudo do metabolismo hidrocarbonado sintomas do diabetes. Acidose. Coma.

9 — Obesidade. Classificação. Sintomas.

10 — Enfermidades febris: tifo, pneumonia, tuberculose.

Dietoterapia:

1 — Classificação de dietas: dieta líquida, semilíquida, pastosa branda e normal. Alimentos e preparações indicados para cada tipo. Alimentação por sonda gástrica ou duodenal: suas indicações.

2 — Dietoterapia das enfermidades de carências: anemia, avitaminoses, hipoproteinemia.

3 — Adequação de dietas às enfermidades gástricas. Alimentos permitidos e proibidos. Formas de preparação e distribuição.

4 — Idem às enfermidades das glândulas anexas ao aparelho diges-

tivo. Alimentos, formas de preparação e distribuição. Enfermidades do fígado.

5 — Idem às enfermidades intestinais. Alimentos e preparações indicados na constipação, diarreias, enterites e colites.

6 — Idem às enfermidades renais. Alimentos, formas de preparação e distribuição das dietas nos casos de nefrite, nefrose e calculose renal.

7 — Idem às enfermidades cardíovasculares. Alimentos permitidos e proibidos na confecção da dieta para cardíacos e hipertensos.

8 — Dieta hipoglicídica. Diabetes. Cálculo de rações. Alimentos contraindicados.

9 — Dietas hipo e hipercalóricas. Obesidade e magreza. Alimentos e formas de preparação. Distribuição.

10 — Adequação de dieta às enfermidades febris: alimentos e preparações indicados.

11 — Dieta no pré e pós operatório. Alimentos e preparações indicados.

12 — Dieta nas queimaduras. Alimentos e preparações indicados.

13 — Dietas hipopurinicas: gota, artrite e reumatismo.

Dietéticos:

1 — Protídios. Classificação e absorção. Funções. Requerimento diário de protídios. Ácidos aminados. Fontes principais.

2 — Glicídios. Classificação e absorção. Ácidos gordurosos. Funções. Requerimento diário. Fontes principais. Requerimento diário.

3 — Lipídios. Classificação e funções. Requerimento diário. Fontes principais.

4 — Vitaminas. Classificação. Funções. Requerimento diário. Fontes principais.

5 — Sais minerais. Os mais importantes na alimentação. Equilíbrio cálcio-fósforo. Funções. Requerimento diário. Fontes principais.

6 — A água na alimentação normal.

7 — Conceito de dieta normal. Leis da alimentação.

8 — Alimentação da gestante e da nutriz.

9 — Alimentação do trabalhador.

10 — Alimentação nas várias fases da infância.

11 — Alimentação do adulto.

12 — Alimentação na velhice.

Técnica Dietética:

1 — Alimentos: classificação dos alimentos. Princípios nutritivos, funções e valores.

2 — Alimentos: seleção, aquisição e armazenamento.

3 — Métodos de cocção. Modificações gerais que sofrem os alimentos durante a cocção.

4 — Operações preliminares de higienização dos alimentos. Lâmpada das frutas, legumes, verduras.

5 — Leite. Composição química. Valor nutritivo. Aspecto sanitário. Modificação pelo calor. Coagulação por ácidos e fermentos. Preparações à base de leite. Produtos derivados do leite.

6 — Ovos. Composição química. Valor nutritivo. Aspecto sanitário. Preparações à base de ovos.

7 — Carne. Composição química. Valor nutritivo. Aspecto sanitário. Classificação das carnes segundo a qualidade. Conservação. Cocção. Preparações à base de carnes.

8 — Verduras e legumes. Classificação. Composição química. Valor nutritivo. Higienização. Conservação. Cocção. Preparações à base de verduras e legumes.

9 — Frutas. Classificação. Composição química. Valor nutritivo. Higienização. Conservação. Preparações à base de frutas.

10 — Cereais. Classificação. Composição química. Valor nutritivo. Variedades. Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Paulo Almeida
Coordenador

Res. Tel. 745P.

Memorando nº 1
(CROSE)

Em 10 de outubro de 1966.

Senhor Diretor:

Na forma da autorização presidencial constante do Processo MEC 32 229/66, venho submeter a V.Sa. os quantitativos mensais a serem pagos aos 3 (três) técnicos brasileiros, integrantes da Comissão encarregada do desenvolvimento do Projeto "Colégios Regionais para Organização dos Sistemas de Ensino":

- 1) Durmeval Trigueiro Mendes
 - Coordenador da Comissão, designado pela Portaria nº 142, de 16/8/66 Cr\$ 600 000
- 2) Paulo de Almeida Campos
 - Membro da Comissão, designado pela portaria nº 152, de 1/9/66 Cr\$ 500 000
- 3) Eulina Fontoura de Carvalho
 - Membro da Comissão, designada pela Portaria nº 143, de 16/8/66 Cr\$ 500 000

Durmeval Trigueiro Mendes
Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

De acordo.

10. X. 66

[Assinatura]

